

actuado p.^o promoveo a cobrança das
dividas, p.^o q.^o estado do lógre e assim o
exige. Parto ~~em~~ discurto p.^o q.^o q.^o
hade. Fei lido e elatado de Fiscal
fei a beminco, respectiva. Fei lido
lha off.^o do Suprutor da Estrada de Pa
ra na, fei a beminco. E nao havem
do novo q.^o p.^o p.^o e p.^o e p.^o, serpen
do a lha. Ep.^o contar p.^o e p.^o
acto e a p.^o e p.^o e a p.^o e p.^o
João Ramalho, Secretario e escrevi

- Tran. Co. Terra de Cam.
- Antonio Simão de Almeida
- Vilipe N. da Rocha
- João Ramalho
- Francisco Ferreira Alves
- Francisco Pereira de Aguiar

Decreto Ordem.^o de 26 de Junho de 1851.
P.^o de 26 de Junho
Marta a lha, acharam a p.^o e p.^o
to e. p.^o e p.^o, Fina, G. Rocha, lha
ual, Tur.^o, Aguiar. Lida e approva
da a p.^o e p.^o. Fei lido lha
Reg.^o de Officioral Sag. Per.^o dos p.^o
p.^o e p.^o lha de p.^o, p.^o e p.^o
com.^o, Ten. p.^o e p.^o q.^o p.^o Fiscal
inferior e p.^o e p.^o e p.^o e p.^o
voluto. Fei lido e p.^o e p.^o lha
off.^o p.^o e p.^o p.^o p.^o e p.^o e p.^o
e cerca de centos do lha. E nao havem
p.^o q.^o p.^o e p.^o e p.^o e p.^o
do a lha. Ep.^o contar p.^o e p.^o
to p.^o e p.^o e p.^o e p.^o e p.^o
e. João Ramalho, Secretario e escrevi

Leccato ordinario. de 22 de Junho de 1831.

David D. de Faur,

Atesta a Luciao, notorio e presen-
tes os Sr. Juiz, Juiz, Juiz, Dr. Rocha
Aguirre, e Sr. Lida e apertando
se acta noticio. O Sr. Dr. Rocha mem-
bro da Comissao de contas apresenta-
ton no parecer o parecer do Reg. do
Ex. M. de Lima, e declarou q. se
pougarrem as contas dos Procuradores feitos
neste Municipio principalmente, e q.
as feitas em outros q. se comutarem
no Governo Provincial, p.º e q. annuclados
a presentoria o Officio. Parto em di-
versas foi apresentada. E nao havendo
o m.º q. se fudesse a palarra, suspens-
do na Prava. Ex.º contas fudo esta o-
ta em q. annuclados e em Annuncio fa-
mos Procurador, Secretario geral e

Francisco Ferras del Campo

Antonio Sinza de Alencar

Filippe Xavier da Rocha

Longue Pointe des

Francisco Ferreira Alves

Francisco Pereira de Aguiar

Licet medicinalis de T. D. de Julho de 1851.

Peru. S. Peru.

Marta e Lucas, eulharão e presentes
 os Srs. Farias, Faria, Lora, Dr. Rocha,
 Aguiar, e Sr.^a Lida e approvada
 a este auto etc. Mommigos de tantas
 approvadas no do Recusado, e por
 minunciosas, nada teve a votar,
 e declarou q^{ue} fere o Recusado de